



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**

PORTARIA Nº 0326-002/ 2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) AO
VEREADOR/SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas
previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**I- Conceder ao Sr(a). ANTONIA JANNE MAGALHÃES, Cargo
PRESIDENTE (a) DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, a**

importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a 01 (uma) diária(s),
para fazer face às despesas decorrente da viagem a serviço deste Poder Legislativo, com
destino a FORTALEZA-CE, no dia 27 de março de 2026, onde realizou visita técnica ao
PROCON, com o objetivo de conhecer a estrutura e funcionamento do órgão visando futura
implantação do serviço no município de Hidrolândia-CE.

**II – Autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE a efetuar
o pagamento da referida despesa.**

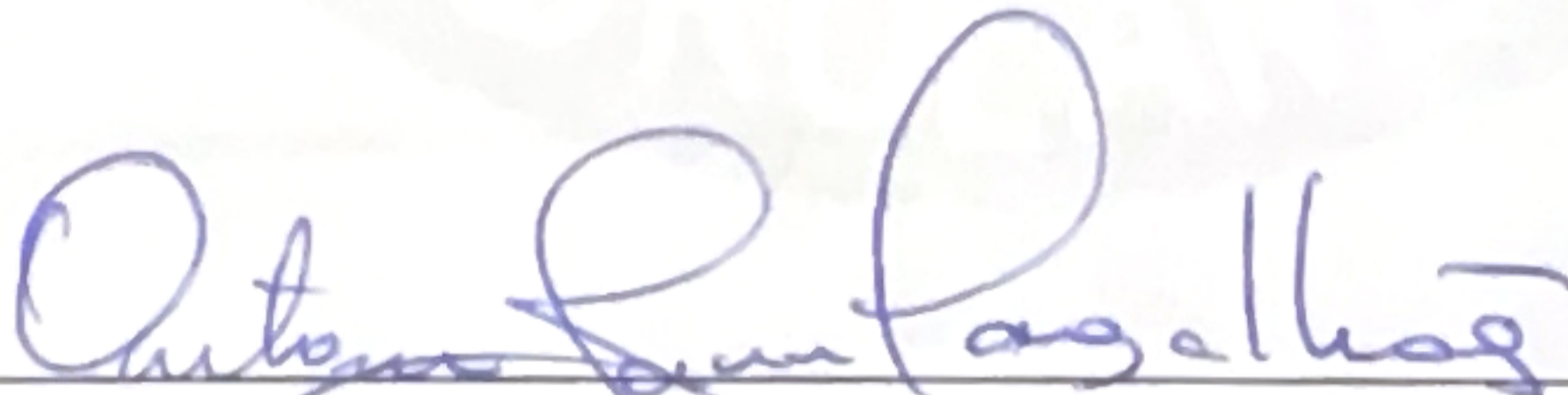
**III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, 26 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estive no dia 27 de março de 2026, na sede do Procon Alece, a Presidente da Câmara Municipal Hidrolândia - CE a Senhora **ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES**, para viabilidade de implantação do Núcleo do Procon em Hidrolândia-ce, realizado por Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – PROCON ASSEMBLEIA.

VALERIA SOARES
CAVALCANTE
COLARES

Assinado de forma digital por
VALERIA SOARES CAVALCANTE
COLARES
Dados: 2026.03.27 10:32:00

Valéria Soares Cavalcante Colares

Diretora do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - Procon
Assembleia